

REQUERIMENTO Nº: 383/2023

Autora: Priscila Maria Paulino Santos

Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal através do ofício nº 0011/2024 – 10/01/2024.

Nobre Edil, a via que foi privatizada é de responsabilidade do Governo de Minas Gerais, tratada pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (SEINFRA). Portanto, as regras acerca da privatização das estradas do trecho Varginha-Furnas foram efetuadas através de edital próprio, dentro do Programa de Concessões Rodoviárias em curso, após o trâmite legal. A rodovia privatizada será gerida pela concessionária EPR Vias do Café, vencedora do certame e quem ficará responsável pelos serviços de operação, manutenção e conservação dos trechos ao longo dos 30 anos de contrato, alTeCADando as tarifas estabelecidas e suportando todos os tributos que são legalmente constituídos e devidos aos municípios abrangidos pela concessão.

